



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de julho de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Referência:

Processo nº 7678/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 139/2023

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Utilidade Pública - Associação Humanitária

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

Favor juntar documentos. De acordo com a Lei nº 4230 de 1995, falta anexar documentos, "**alínea a) e e) do Art. 1º**", discriminados abaixo :

"Art. 1º - As sociedades civis, associações e as fundações sediadas no território do Município de Vitória, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiram personalidade jurídica há mais de 2 anos, comprovado através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- e) que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração de receita obtida e da despesa realizada no ano anterior."

Próxima Fase: Juntar Documentos - Autor

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Ingrid Zouain Vargas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390032003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.